

PORTARIA N.º 1.387, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidor municipal efetiva.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017, e considerando que o fiscal do contrato deve:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona que os servidores ocupantes do cargo de motorista, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 323,41 (Trezentos e Vinte e Três Centavos e Quarenta e Um Centavos), ao servidor municipal concursado **LUCIANO ALEX MOREIRA BELO**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.